

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 379/2019-GGC/EMSERH.
PROCESSO Nº 139825/2023 - EMSERH.**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 379/2019-GGC/EMSERH
CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MARANHENSE
DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A
EMPRESA GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAİLIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado nessa Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve **APOSTILAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 379/2019 - GGC/EMSERH**, que tem como objeto o (a) “serviço de locação de veículos automotores com quilometragem livre, seguro total e todos os equipamentos de série exigidos por lei, visando suprir às necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão - HEMOMAR”, com fundamento no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **ALTERAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO** referente ao 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 379/2019 - GGC/EMSERH firmado com a Empresa GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Por meio deste Termo de Apostilamento fica alterado o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 379/2019 – GGC/EMSERH para:


ONDE SE LÊ: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3792023-GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

LEIA-SE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 379/2019-GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA


CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Apostilamento decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo nº 139825/2023 - EMSERH** e

encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Décima Oitava** do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original, não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matrícula: nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

São Luís (MA), 21 de 09 de 20 .


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748